



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OEC/139/2024/presidente/ECJ

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 25 de junho de 2.024.

Senhor Prefeito:

Tendo em vista a continuidade do processo que visa à instalação da TV Câmara em Bebedouro, iniciado através dos processos administrativos n. 080/2023 e 104/2023, bem como dos processos de dispensa de licitação n. 078/2023 e 103/2023, solicitamos a devida autorização da Prefeitura Municipal para que o Poder Legislativo Municipal possa utilizar a Estrutura Física da Estação de Retransmissão de Televisão Giovanni Tilleli Filho, situada na Vicinal Daniel Cursi, Bairro Alto do Mirante, em Bebedouro (SP), bem como para que a Câmara Municipal de Bebedouro possa instalar nas suas dependências os equipamentos para Transmissão da Rede Legislativa de Rádio e Televisão de Brasília, composta pelos canais digitais da TV Câmara dos Deputados de Brasília, TV Alesp - Assembleia Legislativa de São Paulo, TV Câmara de Bebedouro, TV Senado e Rádio da Câmara dos Deputados de Brasília, através do canal 31 UHF, outorgado em nome da Câmara dos Deputados de Brasília.

A autorização compreende a utilização de uma sala já existente na referida Estação de Retransmissão, de 3,00m x 2,50m, e Espaço para Fixação da Antena de Transmissão na Torre Autoportante já existente, que contém 25m de altura. Ressalte-se que os equipamentos a serem instalados após suas respectivas aquisições estão em total conformidade com Projeto Técnico aprovado e devidamente cadastrado no Ministério das Comunicações e homologados pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Vale ressaltar ainda que a Câmara Municipal de Bebedouro estará participando do Programa Brasil Digital, instituído pela PORTARIA MCOM Nº 13.345, DE 27 DE MAIO DE 2024, cujo objetivo é ampliar a oferta de serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão digital terrestre no país.

Sem mais, contando com o pronto atendimento, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Lucas Gibin Seren
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO – S.P.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VT4692APDS5XABV1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VT46-92AP-DS5X-ABV1

